



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 144, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Fernando Antônio Viégas Peixoto, João Bosco Pinto Lara, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e Rodrigo Ribeiro Bueno, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo PJe TRT n. 0010563-20.2018.5.03.0000 IUJ,

**RESOLVEU,**

I. por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, João Bosco Pinto Lara, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Cristiana Maria Valadares Fenelon e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, conhecer do Incidente de Uniformização de Jurisprudência;

II. no mérito, por maioria absoluta de votos, vencidos, integralmente, os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini e Juliana Vignoli Cordeiro, e, parcialmente, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho,

EDITAR a Súmula de Jurisprudência n. 71 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a redação a seguir transcrita e com fundamento nos acórdãos abaixo referidos:

**EMPREGADO PÚBLICO. PROGRESSÃO POR MERECIMENTO.  
AUSÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. DIFERENÇAS  
SALARIAIS.**





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Não é devida a concessão automática de progressão horizontal por merecimento nem o pagamento de diferenças salariais pretendidas por empregado público quando o ente público se omitir em realizar a avaliação de desempenho exigida legalmente, exceto quando a própria legislação estabelecer que a consequência da omissão é a progressão automática.

**PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS**

**1ª Turma**

0010487-05.2017.5.03.0073 RO (PJe)  
Rel. Des. Maria Cecília Alves Pinto  
DEJT - Disponibilização: 7/2/2018

**2ª Turma**

0010492-27.2017.5.03.0073 RO (PJe)  
Rel. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira  
DEJT - Disponibilização: 5/3/2018

**3ª Turma**

0010426-13.2017.5.03.0149 RO (PJe)  
Rel. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida  
DEJT - Disponibilização: 27/11/2017

**4ª Turma**

0010297-08.2017.5.03.0149 RO (PJe)  
Rel. Des. Maria Lúcia Cardoso de Magalhães  
DEJT - Disponibilização: 9/2/2018

**5ª Turma**

0010417-51.2017.5.03.0149 RO (PJe)  
Rel. Des. Manoel Barbosa da Silva  
DEJT - Disponibilização: 1º/3/2018

**6ª Turma**

0010486-20.2017.5.03.0073 RO (PJe)  
Rel. Des. José Murilo de Moraes  
DEJT - Disponibilização: 5/2/2018

**7ª Turma**

0010201-25.2015.5.03.0064 RO (PJe)  
Rel. Des. Cristiana Maria Valadares Fenelon  
DEJT - Disponibilização: 31/10/2017

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**8ª Turma**

0010200-86.2016.5.03.0102 RO (PJe)  
Rel. Des. Sérgio da Silva Peçanha  
DEJT - Disponibilização: 31/3/2017

**9ª Turma**

0010093-58.2017.5.03.0053 RO (PJe)  
Rel. Des. João Bosco Pinto Lara  
DEJT - Disponibilização: 13/10/2017

**10ª Turma**


0013094-94.2016.5.03.0050 RO (PJe)  
Rel. Des. Taisa Maria Macena de Lima  
DEJT - Disponibilização: 15/9/2017

**11ª Turma**


0011729-93.2016.5.03.0053 RO (PJe)  
Rel. Des. Juliana Vignoli Cordeiro  
DEJT - Disponibilização: 11/04/2018

  
**TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA**  
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região


Publicado em 20/09/18 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT  
(divulgado no dia útil anterior).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Marília Buzelin de Almeida  
Assistente de Secretário

Publicado em 21/09/18 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT  
(divulgado no dia útil anterior).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Marília Buzelin de Almeida  
Assistente de Secretário

Publicado em 24/09/18 no caderno Judiciário  
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT  
(divulgado no dia útil anterior).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
Marília Buzelin de Almeida  
Assistente de Secretário